



**Recrutamento de um(a) jurista para o lugar de Diretor(a) do Gabinete de
Assuntos Jurídicos da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes**

Ref.^a DirGAJ/AMT-2018

Regulamento do Concurso

1 - A Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, AMT, pretende recrutar um(a) jurista para o desempenho de funções de Diretor(a), do Gabinete de Assuntos Jurídicos (GAJ) da AMT.

2 - Conteúdo Funcional

- a)** Responsável pela organização, coordenação, monitorização da atividade e da equipa do Gabinete de Assuntos Jurídicos (GAJ) da AMT no cumprimento dos objetivos estratégicos definidos e de acordo com as atribuições conferidas a essa unidade orgânica, no contexto organizacional da AMT.
- b)** Responsável pela prestação de apoio jurídico especializado do Conselho de Administração (CA), bem como às demais unidades orgânicas da AMT, sendo nomeadamente responsável pela (i) elaboração de informações e pareceres no âmbito do direito europeu, internacional e nacional, bem como relativos a outras matérias que sejam sujeitas à sua apreciação; (ii) proceder à identificação e análise de questões legais, cujo esclarecimento se revele pertinente para o desenvolvimento das atribuições da AMT; (iii) proceder à identificação e recolha da legislação comunitária e internacional e de jurisprudência com interesse para as atividades da AMT; (iv) organizar e instruir processos disciplinares, bem como (v) executar outras atividades que lhe sejam cometidas pelo CA, de apoio jurídico geral ou especializado, nas áreas de atuação comum ao Ecossistema da Mobilidade e dos Transportes.



3 - Perfil exigido

- a) Licenciatura em Direito (pré-Bolonha), bem como detenção de LL.M (*Master of Laws*) em instituição nacional ou internacional de comprovado prestígio, mestrado ou formação complementar equivalente em área(s) compatível(eis) com as funções a exercer, sendo condição preferencial que os trabalhos apresentados na fase de pós-licenciatura se relacionem com matérias relacionadas com o Ecosistema da Mobilidade e dos Transportes.
- b) Experiência profissional de pelo menos 10 (dez) anos em funções de liderança, em instituição na área do Ecosistema da Mobilidade e dos Transportes, com responsabilidade pela área jurídica.
- c) Experiência profissional na elaboração de estudos, pareceres, projetos e anteprojetos legislativos e regulamentares no âmbito do Ecosistema da Mobilidade e dos Transportes, incluindo participação ativa nas reformas institucionais relativas a esse Ecosistema;
- d) Experiência profissional em processos de elaboração/negociação de projetos legislativos e/ou negociação/renegociação de contratos de serviço público (incluindo contratos de concessão e/ou de prestação de serviços relacionados com o transporte público de passageiros e/ou terminais de movimentação de carga portuária e ainda contratos de concessão de infraestruturas rodoviárias), bem como em acompanhamento de litígios (Tribunais Arbitrais e / ou Tribunais Administrativos) relacionados com a execução desses contratos;
- e) Experiência no âmbito do funcionamento das entidades públicas e privadas (sendo condição preferencial o facto de possuir experiência profissional tanto no setor



público, como no setor privado – de preferência em sociedade de advogados, nas áreas do direito público, europeu e de regulação, com especial incidência no setor dos transportes), incluindo prática relevante de advocacia nas áreas em referência.

- f) Conhecimento aprofundado dos vários setores e subsectores que compõem o Ecosistema da Mobilidade e dos Transportes;
- g) Grau elevado / aprofundado de conhecimento das problemáticas inerentes ao Ecosistema da Mobilidade e dos Transportes, incluindo as matérias relacionadas com transportes terrestres (rodoviários e ferroviários), marítimos e fluviais e gestão das respetivas infraestruturas;
- h) Demonstração de que possui uma leitura correta, exata e rigorosa da envolvente institucional da AMT, incluindo a sua lista de *Stakeholders*.
- i) Apresentar uma “Visão” prospetiva e pessoal do lugar a que se candidata, sendo capaz de, de uma forma proativa, apresentar projetos que contribuam para acrescentar valor organizacional à AMT, valorizando o seu papel e promovendo o conhecimento no Ecosistema da Mobilidade e dos Transportes.
- j) Fluência oral e escrita nas línguas inglesa e francesa.

4 - Regime contratual

Ao(À) candidato(a) selecionado(a) será proposto(a) a celebração de um contrato em regime de comissão de serviço para o cargo em causa, nos termos da legislação aplicável, sem possibilidade de permanência após o termo da comissão, caso o(a) candidato(a) selecionado(a) não seja trabalhador(a) da AMT.



5 - Local de trabalho

O local de trabalho regular situa-se na sede da AMT, atualmente no Palácio Coimbra, Rua de Santa Apolónia, 53, 1100-468 Lisboa, sem prejuízo de deslocações no país e no estrangeiro.

6 - Formalização das candidaturas

As candidaturas devem ser enviadas com referência expressa ao presente concurso para o endereço eletrónico dar@amt-autoridade.pt, ou, em caso de impossibilidade de submissão da candidatura por via eletrónica, pode a mesma ser remetida pelo correio, em carta registada com aviso de receção, para Palácio Coimbra, Rua de Santa Apolónia, 53, 1100-468 Lisboa, considerando-se entregues dentro do prazo os documentos expedidos pelos CTT até ao limite do prazo fixado.

7 - Documentos a juntar ao requerimento/formulário de candidatura:

7.1. Obrigatórios:

- a)** Curriculum Vitae detalhado e atualizado em formato *Europass*, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exerce, bem como as que exerceu, com a indicação dos respetivos períodos de permanência, as atividades relevantes, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando obrigatoriamente a respetiva duração, as datas de realização e as entidades promotoras).
- b)** Documentação comprovativa das habilitações literárias.

7.2. Facultativos

Fotocópias dos certificados das ações de formação profissional, se pretender;



Em caso de dúvida, assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato(a) a apresentação dos documentos autênticos ou autenticados anteriormente remetidos ou comprovativos das declarações prestadas.

8 – Prazo para apresentação de candidaturas

O procedimento encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

9 – Prazo de validade do procedimento

O presente processo de recrutamento cessa com o preenchimento do lugar.

10 – Exclusão liminar de candidaturas

São condição de exclusão do concurso os seguintes factos:

- a) Não preenchimento do perfil exigido no que respeita às alíneas a) a e) do ponto 3.;
- b) Não apresentação dos documentos explicitados no ponto 8.1.;
- c) O envio da candidatura após o termo do prazo previsto.

11 – Métodos de seleção

11.1 Considerando as exigências correspondentes ao conteúdo funcional do lugar posto a concurso, serão utilizados como métodos de seleção obrigatórios, a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção, os quais ponderam em 40% e 60%, respetivamente, para a nota final do(a) candidato(a).

11.2 A nota mínima exigida em cada um dos métodos de seleção obrigatórios referidos no número anterior é de 12 (doze) valores. A não obtenção da nota mínima exigida em qualquer um dos métodos de seleção determina a imediata exclusão do(a) candidato(a) do concurso;



11.3 A avaliação curricular, no que ao perfil exigido diz respeito, incidirá sobre os requisitos definidos nas alíneas a) a e) do ponto 3 do presente Regulamento de Concurso.

11.4 A entrevista no que concerne em particular à avaliação do referido nas alíneas h) e i) do ponto 3 do presente Regulamento de Concurso, tem uma ponderação de 55% na componente do valor de entrevista na nota final (60%).

12 – Entrevista profissional de seleção

O local, a data e a hora de realização da entrevista profissional de seleção só serão divulgados aos(às) candidatos(as) não excluídos aquando da aplicação do método de avaliação curricular, com pelo menos 5 dias úteis de antecedência, por envio de mensagem eletrónica para o endereço eletrónico indicado pelos candidatos ou pelo correio através de carta registada com registo simples.

13 – Outras informações

Só serão contactados(as) os(as) candidatos(as) que preencham os requisitos pretendidos. Este anúncio não vincula a AMT à decisão de contratação, podendo esta Autoridade encerrar o concurso, caso assim o entenda, sem preenchimento do lugar.

Lisboa, 09 de julho de 2018